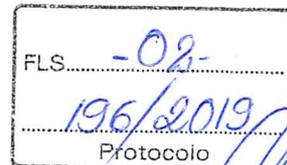




Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 PROCESSO Nº 196/2019

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2015.

09 de maio de 2019

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, nos termos do § 1º do artigo 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diadema, combinado com o inciso XII do artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, submete ao Colendo Plenário o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2015.

ARTIGO 2º - Por conseguinte, fica rejeitada a Decisão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tomada no Processo TC – nº 002325/026/15, na Sessão realizada no dia 15/08/2018, objeto do Parecer encartado às fls. 470 e 471.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diadema, 09 de maio de 2019.

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR
Presidente

Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA
Vice-Presidente

Ver. SÉRGIO RAMOS DA SILVA
Membro